

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar
Diário Oficial

LEI Nº 2.352, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Institui Dia Municipal do Outubro Rosa em Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Corumbá-MS, o Dia Municipal de Outubro Rosa, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de outubro de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 93da30bf

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>